

**4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços Radiofônicos**

**Termo Aditivo nº 90/2019
Contrato nº 47/2017
Tomada de Preço nº 02/2017
Processo Licitatório nº 29/2017**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que firmam entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL-RS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado no interior deste município, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RÁDIO TAPEJARA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 87.744.447/0001-53, com sede na Rua Amâncio Cardoso, nº 596, Bairro Centro, na cidade de Tapejara-RS, neste ato representada por seu Sócio e Diretor, Sr. **Johnny Dorval Zoppas**, inscrito no CPF nº 005.192.190/15, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado Aditivo de Prorrogação Contratual do instrumento firmando entre as partes no dia **04 de maio de 2017**, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual dos serviços contratados pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro - A vigência deste termo se inicia no dia **31 de dezembro de 2019**, se encerrando no dia **31 de dezembro de 2020**.

Parágrafo Segundo - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivos anteriores que não conflitem com este termo.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 26 de dezembro de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul

João Sirineu Pelissaro

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATANTE

Rádio Tapejara Ltda - EPP

CNPJ nº 87.744.447/0001-53

Johnny Dorval Zoppas

Contratada

Testemunhas:

1- _____ 2- _____